




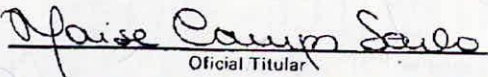
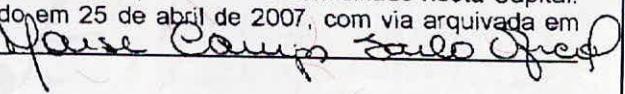
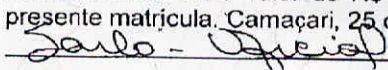
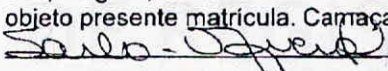
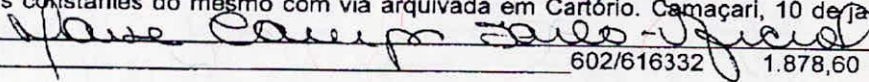
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - COMARCA DE CAMAÇARI - BA

CNPJ: 15.224.679/0001-70

Av. Jorge Amado, 100 - Shopping Camaçari Open Center - Salas 217 a 219 - Ponto Certo - Camaçari - BA - CEP 42801-170 - Tel: (71) 3040-2979
e-mail: cartorio@segundoimoveis.com.br - site: www.segundoimoveis.com.br



Bel^a MAISE CAMPOS SARLO
Oficial

 PODER JUDICIÁRIO	<div style="text-align: center;"> 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> REGISTRO GERAL - ANO <u>2007</u> <div style="text-align: right;">  Oficial Titular </div> </div>
<p>MATRÍCULA Nº <u>6115</u> DATA _____ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</p> <p>Área de terra designada GLEBA 14, desmembrada da "FAZENDA JAQUEIRA", situada no Município de Camaçari, neste Estado da Bahia, medindo 48.118,14m², com os seguintes limites e confrontações: 177,89m de frente para a BA - 512; lado direito com 376,06m limitando-se com a gleba 15; lado esquerdo limitando-se com a gleba 13 medindo 435,59m e 60,84m de fundo limitando-se com terreno de terceiros. REGISTRO ANTERIOR: Neste Cartório Imobiliário, na Matrícula nº 5582. PROPRIETÁRIO: GERALDO SIMÕES, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade nº253147 SSP/BA e do CPF sob nº039.318.545-15, residente e domiciliado nesta Capital. Tudo conforme requerimento devidamente assinado em 25 de abril de 2007, com via arquivada em Cartório. Camaçari, 26 de abril de 2007. O Oficial. </p> <p>R-02- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Quitada, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Camaçari, às fls. 062 do livro 110, sob nº de ordem 15.482, em 10 de outubro de 2008, pelo qual GERALDO SIMÕES, acima qualificado, VENDEU a SELMA DA SILVA MATA, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, carteira de identidade nº 1439036 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 292.419.601-91, residente e domiciliado à Rua Valter Laudano Guimarães, nº179, Ipitanga, Lauro de Freitas/Bahia. Pelo valor de R\$ 40.000,00. Valor da Avaliação R\$ 40.000,00. O imóvel objeto da presente matrícula. Camaçari, 25 de maio de 2000. O Oficial.  DAJ983256 195,00</p> <p>R-03-6115 - COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Camaçari, às fls.089 do livro 127, sob nº de ordem 18332, em 12 de maio de 2011, pelo qual SELMA DA SILVA MATA, acima qualificada, VENDEU a MARCELO CAETANO BARRETTO MAGALHÃES, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador da cédula de identidade 08109515/50SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 794.230.355-15, casado com FABIANE CORREIA BOMFIM, brasileira, maior, capaz, portadora da cédula de identidade RG nº07969491 82SSP/BA e do CPF nº797.195.895-15, residentes e domiciliados na Rua Erico Veríssimo, nº281, Edifício Eliana, aptº 801, Itaigara, Salvador-Bahia. Pelo valor de R\$40.000,00. Valor da Avaliação R\$40.000,00. O imóvel objeto presente matrícula. Camaçari, 12 de maio de 2011. O Oficial.  709/228592 246,30</p> <p>R-04- Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº237/1720/09012012, datada de 04 de janeiro de 2011, tendo como EMITENTE: MARCELO CAETANO BARRETO MAGALHÃES, acima qualificado. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, São Paulo. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: VALOR: R\$700.000,00. PRAZO DA OPERAÇÃO: 120 meses. DATA DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: 20/01/2012. TAXA DE JUROS EFETIVO: 1,92%a.m e 25,63% a.a. VALOR DA PARCELA: R\$14.966,76 DATA DE VENCIMENTO da primeira parcela 09/02/2012; VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 09/01/2022. GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 10 de janeiro de 2012. O Oficial.  602/616332 1.878,60</p> <p style="text-align: center;">X X X X X X X X X</p>	

R-05- 6115: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento datado de 24 de abril de 2013, e reiterado por outro, o **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa à Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal com garantia de imóvel nº 237/1720/09012012, objeto do R-04 supra, **ADQUIRIU** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, do devedor **MARCELO CAETANO BARRETO MAGALHÃES** e sua esposa **FABIANE CORREIA BOMFIM**, acima qualificados. Valor da Avaliação para fins de ITIV R\$700.000,00. Camaçari, 29 de abril de 2013. A Oficial. Marise

Campos Sales 005/353009 3.013,80

AV- 06 6116- De acordo com o requerimento firmado em 08 de julho de 2013, devidamente formalizado, do qual uma via arqueei, conjuntamente com a documentação própria que o instruí; **AVERBO**, a quitação do débito de que tratam o R.03 e R.04 retro; em virtude da ocorrência do leilão negativo, com a respectiva extinção da referida dívida na observância da norma do art. 27 da Lei 9514/1997. Dou fé. Camaçari, 03 de setembro de 2013. A Oficial. Marise

Campos Sales 006/638976 40,00

EM TEMPO: Onde lê-se R-02 leia-se **R-01**; R-03 leia-se **R-02**; R-04 leia-se **R-03**; R-05 leia-se **R-04** AV-06 leia-se **AV-05 - 6115** e não como constou. Sales

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.015/73. **CERTIFICO** mais que o imóvel a que se refere a presente certidão pertence ao setor desta Circunscrição Imobiliária, se encontra livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, inclusive citações reais, pessoais e reipersecutórias, desde sua instalação em **05 de Novembro de 1991, até a presente data. Do que dou fé.**

Marcia Maria Teixeira de Figueiredo

MARCIA MARIA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO - SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1446.AB039198-6
MAPG9NN8NF
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R\$ 30,83
Tx. Fiscal.: R\$ 22,20
Total.....: R\$ 59,87
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:25:33 horas do dia 09/09/2016.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).

Pedido Nº 29226